



DECRETO Nº. 011, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

**“DECLARA PONTO FACULTATIVO NO
ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
RIO PIRACICABA”.**

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas, determina:

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo na Câmara Municipal de Rio Piracicaba os dias 22 e 26 a 29 de dezembro de 2023.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Piracicaba, 20 de dezembro de 2023.


SEBASTIÃO RÔMULO LINHARES

Presidente da Câmara